## ATA DA 3º REUNIÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## Hospital Regional de São Miguel do Oeste-Terezinha Gaio Basso Instituto Santé

LOCAL: Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES - Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel, sita à Rua Esteves Júnior, 160 – 8° Andar – Centro –

Florianópolis/SC – CEP: 88.015-130– SC

DATA: 04 de setembro de 2017

HORÁRIO: 14h

## **MEMBROS DA CAF**

Titulares	Instituição/unidade representada
Walter Manfroi	Secretaria de Estado da Saúde
Josiane Laura Bonato	Secretaria de Estado do Planejamento
Representante do Conselho Estadual de Saúde	Conselho Estadual de Saúde
Pedro Cezar Peliser	Instituto Santé
Ana Maria Martins Moser	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional
Suplentes	Instituição
Mario José Bastos	Secretaria de Estado da Saúde
_Gilberto de Assis Ramos	Secretaria de Planejamento
Representante do Conselho Estadual de Saúde	Conselho Estadual de Saúde
Jeferson Gomes	Instituto Santé
Paula Corrêa	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h, foi realizada, na Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde - CES - Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel, a 3ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 001/2015, firmado com a Organização Social Instituto Santé, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital Regional de São Miguel do Oeste - Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste, com a presença dos membros abaixo assinados. O Conselho Estadual de Saúde - CES não justificou a ausência de seus representantes na reunião. O Vice -Presidente da CAF, Sr. Mário Bastos, saudou a todos os presentes e após a apresentação dos membros da CAF, apresentou a Pauta, como segue: ITEM I – Regulamentos; ITEM II – Informes. Em seguida, passou para o ITEM I - Regulamentos - Sr. Mário Bastos, Gerente de Supervisão das Organizações Sociais – GESOS, lembrou os presentes que o Regulamento de Compras Obras e Serviços, bem como o Regulamento de Contratação de Pessoal e Plano de Cargos Salários, ainda não foram aprovados, salientou a importância desta aprovação pela CAF para cumprimento da Lei e Decreto que regulamentam as Organizações Sociais. Informou que conforme procedimento padrão da Gerência, encaminhou os regulamentos para as áreas técnicas da SES, GECOT- Gerência de

A

1

Contabilidade e DIGP - Diretoria de Gestão de Pessoas para manifestação, portanto a DIGP ainda não se manifestou até o momento a respeito do Regulamento de Contratação de Pessoal e Plano de cargos e salários, já a GECOT se manifestou na última reunião solicitando correção das impropriedades apontadas no parecer. Foi encaminhado a OS para correção dos apontamentos da GECOT, esta devolveu e novamente foi encaminhado a GECOT para manifestação, portanto sob análise da GECOT o Regulamento deverá retornar a OS para correções que não foram atendidas. A CAF delibera que o Regulamento de Compras, contratação de obras e serviços seja encaminhado para a Organização Social para correção das impropriedades apontadas, e retornar a GECOT para nova apreciação. E quanto ao Regulamento de Contratação de Pessoal e Plano de Cargos e Salários, a CAF solicita que a SGA- SES requeira a DIGP urgência no parecer. No ITEM VI - Informes. Sr Mário Bastos informou que comunicará formalmente o CES quanto à ausência de seus representantes, de modo a justificar a não participação na reunião. Após as discussões e sanadas as dúvidas, o presidente da Comissão, o Vice-Presidente Mário Bastos, agradeceu a presença de todos encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes na reunião.

Mário Bastos Júnior

Pedro Cezar Peliser

Ana Maria Martins Moser

Gilberto de Assis Ramos

Florianópolis, 04 de setembro de 2017.